



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

N: PROC. 014/2020

N:FL. 148

ASSINATURA

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO NÚMERO TREZE, ANO DOIS
MIL E VINTE.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada à Avenida Nagib Haickel – Praça dos Três Poderes, S/Nº, Centro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro, **DIEGO MACIEL BARBOSA**, nomeado pela Portaria 0368/2019 de 05 (cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), e a equipe de apoio, constituída por **CLEMILSON ALENCAR AQUINO** e a Sra. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO** também nomeados através da mesma portaria, para recebimento dos envelopes do Pregão Presencial nº 013/2020-SRP, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA”. Às 14:00 (quatorze) horas, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos, solicitando ao único licitante presente que apresentasse sua credencial à Equipe de Apoio. Após a credencial ser analisada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, o Pregoeiro declarou o que segue:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME/EPP	SITUAÇÃO
1	F. GOMES RIBEIRO - ME	17.247.302/0001-61	FLAVIANO GOMES RIBEIRO	ME	CREDENCIADO

A empresa participante, acima discriminada, comprovou a qualidade de **Microempresa-ME**, conforme tabela acima. Em seguida, foi declarado o encerramento do credenciamento. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou, ao representante credenciado que entregasse seus envelopes de **Proposta de Preços e Habilitação**. Rubricado o envelope de habilitação, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos os presentes, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA INICIAL PARA O ITEM (R\$)
1	F. GOMES RIBEIRO - ME	Apartamento Simples c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	150,00
2	F. GOMES RIBEIRO - ME	Apartamento Duplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	178,00
3	F. GOMES RIBEIRO - ME	Apartamento Triplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	234,67
4	F. GOMES RIBEIRO - ME	Apartamento Quádruplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	301,67

Em ato contínuo o Pregoeiro solicitou ao representante credenciado que rubricasse a proposta de preços. Em seguida o Pregoeiro passou para análise de aceitabilidade da proposta, ficando constatado o pleno atendimento aos requisitos do edital. Dessa forma, o Pregoeiro declarou a proposta da empresa **F. GOMES RIBEIRO – ME** como “**ACEITA**”.

Aberta a fase de lances, a empresa não ofertou lances, todavia, o pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante, contudo não obteve êxito, uma vez que o representante alegou que o valor proposto em sua inicial já é o compatível com o mercado.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

N: PROC. 014602

N:FL. 119

ASSINATURA

Desta feita, o Pregoeiro declarou os valores ofertados para os itens, bem como a proposta a licitante como "**CLASSIFICADA**", assim, passou para a abertura do Envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa licitante participante. Após a abertura dos envelopes de habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio passaram para análise da documentação de habilitação da empresa participante do certame e após a conferência da documentação apresentada, ficou constatado o pleno atendimento à legislação vigente e ao instrumento convocatório. Assim, o Pregoeiro declarou a empresa **F. GOMES RIBEIRO – ME** como "**HABILITADA**". Por conseguinte, o Pregoeiro indagou ao representante presente se o mesmo havia interesse em interpor recurso contra algum ato do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, momento em que o mesmo declinou ao direito, dessa forma, caducou o direito de manifestação de intenção de recurso. Desta maneira, o Pregoeiro deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, integrante da equipe de apoio, lavrei a presente Ata, que após lida e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e pelo representante credenciado.

DIEGO MACIEL BARBOSA (Pregoeiro)

FRANCLIUD ALVES ARAÚJO (Equipe de Apoio)

CLEMILSON ALENCAR AQUINO (Equipe de Apoio)

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	F. GOMES RIBEIRO – ME	FLAVIANO GOMES RIBEIRO	